**INDICAÇÃO N° 2201/2020**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da ***“Obra de manutenção em via pública”***, na esquina da Rua Aparecido Gonçalves de Faria com a Av. Alfredo Contato, no bairro Dona Regina.

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local e INDICA, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a realização da “*Obra de manutenção em via pública”*, na esquina da Rua Aparecido Gonçalves de Faria com a Av. Alfredo Contato, no bairro Dona Regina.

**JUSTIFICATIVA:**

Destarte, o local não tem o escoamento de água correto e toda a água de desce das referidas ruas param nessa esquina todos os dias, tornando-se grandes poças d’água, deixando o local com mau cheiro, uma vez que a água fica podre, **e o pior, defronte ao problema existe um comércio que trabalha no ramo de alimentação “Restaurante da Neuza Tavoloni”**.

Necessita-se, com “urgência”, dos serviços de obras para o devido escoamento da água que escorre pelas vias públicas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de outubro de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador